

## A FATURA DIGITAL ÁGUAS DE CASCAIS

A fatura digital é um documento comercial, mas reduzido a um formato eletrónico, isto é, "desmaterializado". A Fatura Digital Águas de Cascais tem o mesmo valor que a fatura em papel, uma vez que contém todas as menções obrigatórias para qualquer fatura e satisfaz as condições exigidas na lei para garantir a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo.

A Fatura Digital Águas de Cascais, enviada por *e-mail* com a aposição de uma assinatura digital avançada, pode ser utilizada para efeitos fiscais e é válida como recibo após a boa cobrança.

## CONDIÇÕES GERAIS

O Cliente tem o direito de acesso e utilização da "Fatura Digital Águas de Cascais", especificada na descrição abaixo, devendo a AdC – Águas de Cascais, SA, (doravante Águas de Cascais) disponibilizar a fatura digital, nos termos e condições fixadas no presente documento, posto à disposição do Cliente e que este declara ter conhecimento e aceitar, passando a fazer parte integrante das Condições do Contrato de Fornecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais celebrado pelo Cliente com a Águas de Cascais. A adesão à Fatura Digital Águas de Cascais pode ser efetuada em [www.aguasdecascais.pt](http://www.aguasdecascais.pt) através do preenchimento do Formulário próprio ou na Loja do Cliente e nas Lojas da Águas de Cascais.

## ADESÃO E UTILIZAÇÃO

- Ao aderir à Fatura Digital Águas de Cascais, o Cliente aceita os termos e condições para a disponibilização da Fatura Digital, considerando-se efetivada a adesão no momento da aceitação dos "Termos de Adesão e Utilização da Fatura Digital Águas de Cascais".
- No momento de adesão à Fatura Digital Águas de Cascais, o Cliente passará a receber a fatura em ficheiro eletrónico, por acesso à caixa de correio eletrónico indicada na adesão, e a mesma deixará de ser enviada em suporte de papel por correio tradicional. A adesão inibe automaticamente a expedição por correio. Deverá ser salvaguardada a possibilidade de ter sido enviada a última fatura do Cliente, ainda por correio tradicional.
- O Cliente obriga-se a comunicar à Águas de Cascais qualquer alteração no endereço de correio eletrónico onde recebe as faturas digitais e a manter a sua caixa de correio nas condições necessárias à correta receção das faturas.
- A adesão à Fatura Digital é única por Contrato – Local de Consumo. No caso de existir mais do que um Contrato para o mesmo Cliente, este deve efetuar uma adesão para cada Contrato.

## CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA FATURA DIGITAL ÁGUAS DE CASCAIS

- O Cliente poderá a qualquer momento solicitar, por escrito, o cancelamento de adesão à Fatura Digital, passando a receber, a partir desse momento, a fatura em papel e por correio tradicional.
- A Águas de Cascais poderá a qualquer momento suspender ou fazer cessar o acesso à Fatura Digital Águas de Cascais, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega da fatura digital na caixa de correio eletrónico indicada pelo Cliente. Com exceção do disposto nos artigos anteriores, o presente documento não modifica ou altera qualquer outra disposição descrita nas Condições do Contrato de Fornecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais celebrado pelo Cliente com a Águas de Cascais.